

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-06/2023
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201012 000001/2023
ESCLARECIMENTOS

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

1. Em benefício aos princípios constitucionais, notadamente os da competitividade e eficiência, que norteiam este processo, bem como do próprio interesse público, solicita-se a prorrogação da data de abertura das propostas e da sessão pública da licitação por 15 (quinze) dias, a fim de que haja tempo hábil à apropriada análise do edital e para concluir os procedimentos necessários à participação no processo, incluída a elaboração da proposta.

RESPOSTA: vez que os princípios que norteiam as licitações são instrumentais para a consecução do interesse público, este, no caso, materializado pela manutenção da data originalmente designada para a sessão pública, em razão do cronograma que vincula a contratação advinda do certame, e tendo sido observado o prazo legal de publicidade do edital, o pedido não será aceito.

2. É correto o entendimento de que para a comprovação de vínculo profissional também é admitida a apresentação do Termo de Cessão Profissional?

RESPOSTA: a comprovação do vínculo entre o profissional alocado e a licitante adjudicatária será feita conforme o edital, Anexo I, item 4.1.2.3, e a análise da aptidão do documento apresentado para cumprimento do que determina o edital será realizada oportunamente.

3. É correto o entendimento de que para a execução dos trabalhos e para fins de atendimento das disposições contratuais a Contratada poderá compartilhar as informações quando acionada, com o poder público, desde que mantido o sigilo das informações?

RESPOSTA: sim, nos termos do edital, Anexo IV, item 10.6.

4. É correto o entendimento de que, as informações decorrentes da presente contratação deverão ser mantidas em sigilo pela contratada pelo prazo de 05 (cinco) anos?

RESPOSTA: não. Considerando que a Lei de Acesso à Informação rege o provimento de informações pela Administração Pública e o que prescreve o Decreto Estadual 45.969/2012, art. 1º, parágrafo único, a regra será interpretada como consta no edital.

5. É correto o entendimento de que a Contratada deverá informar a violação das declarações mencionadas no item 14.3. da Cláusula Décima Quarta do Contrato, que se refiram à execução deste contrato?

RESPOSTA: a licitante contratada deverá informar qualquer violação ou suspeita de violação do disposto nas leis anticorrupção, pelo que determina a Lei Federal 13.303/2016, art. 69, VII, e o edital, Anexo IV, item 18.1, alíneas 'd' e 'f'.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-06/2023
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201012 000001/2023
ESCLARECIMENTOS

6. É correto o entendimento de que a forma de pagamento poderá ser negociada pela contratada? Nesse sentido, é correto o entendimento de que o pagamento poderá ser dividido em duas etapas, sendo 40% a vista e 60% a conforme a conclusão e recebimento dos trabalhos?

RESPOSTA: os pagamentos serão por etapa de serviços realizada, nos termos do Anexo IV do edital, item 8.1, após o recebimento definitivo de todos os produtos listados para a etapa referente, conforme o item 8.1.1 do mesmo anexo do edital, e observados os valores oferecidos por etapa, pela licitante contratada, conforme o item 6.1 também do mesmo anexo.

7. É correto o entendimento de que à contratada será facultada a gravação das aulas em vídeo, sendo que se optar por não realizar a gravação não incorrerá em descumprimento contratual?

RESPOSTA: o edital, Anexo IV do edital, item 3.5.5, estabelece como faculdade do BDMG a gravação. O edital não aborda a possibilidade de gravação, pela licitante contratada, das aulas.

8. É correto o entendimento de que a realização da fiscalização de que a alínea “g” da cláusula oitava não significará acesso a informações que não tenham relação com o contrato de prestação de serviços dentro do contexto desse Edital, bem como a dados confidenciais da Contratada e de seus Clientes?

RESPOSTA: sim. A licitante contratada aceitará a fiscalização, em todos os aspectos, da execução do contrato com o BDMG, nos termos do edital, Anexo IV, itens 9.1, alínea ‘c’, e 9.2, alínea ‘g’.

9. É correto o entendimento de que desde que previamente autorizado pela contratada, a Contratante poderá ter acesso a sede da licitante e, a medida que solicitar as informações, a Contratada providenciará a busca e a disponibilização dos documentos, mantido o dever de sigilo das informações?

RESPOSTA: além do exposto no Anexo IV, cláusula décima-segunda, o edital não regulamenta como se dará materialmente a fiscalização do contrato com o BDMG, cabendo, contudo, à licitante contratada permiti-la, em todos os aspectos, conforme determina o edital, Anexo IV, itens 9.1, alínea ‘c’, e 9.2, alínea ‘g’.

10. É correto o entendimento de que para atender à exigência do subitem 2.2.2. do Anexo II do Edital a licitante poderá apresentar declaração em que declara que não faz parte do Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo conforme a Portaria MTPS/MMIRDH n. 4, de 11 de maio de 2016? Caso contrário, solicita-se que a Contratante esclareça como deve ser feita a comprovação.

RESPOSTA: a declaração emitida pela própria licitante não é documento apto a comprovar a sua não inscrição no Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo. A comprovação se dará mediante qualquer meio apto à comprovação, como, por exemplo, a apresentação do rol mais recente de empresas incluídas no Cadastro, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Previdência pelo endereço

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-06/2023
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201012 000001/2023
ESCLARECIMENTOS

https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf .

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023.

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Pregoeiro do BDMG